



**ATA N° ____ - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA GESTÃO
2021-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA
SERRA - ES.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, na modalidade virtual, através do Link: <https://meet.google.com/raj-cdvs-hhp> reuniram-se os (as) conselheiros: Tania Maria Molaes (CDDH), Marcos Roberto Alves Corrêa (SEDIR), Tenente Rodney Barros do Nascimento (14ª CIA PM/ES), Felipe Souza de Miranda (SINERGIA), Simone Rezende (SEDU), Nilceia Maria Pizza (SEHAB), Jussara Abreu Silva (SEPPOM), Igor Scardini Costa (SEDES), Angelo Eduardo Carneiro Dias e Nivia Alves Mota (SESA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (Associação Igreja Metodista 4ª Região), Lucia Mara dos Santos Martins (Coletivo Mães Eficientes Somos Nós), Nilberto Ramos da Silva e Caroline Barbosa Ramos (OAB 17ª Subseção), Vanda de Souza Vieira (MNU), Gean Carlos Nunes de Jesus (SINDIUPES) e Danieli Rodrigues da Silva (Mães em ação/Mães da favela). A Presidenta Tânia expôs aos conselheiros os motivos pelos quais não foi possível realizar, a presente reunião, no mês de dezembro e ao final ponderou que, por mais que tenham ocorridos contratempos, a Mesa Diretora pede desculpas a todos os presentes. A Presidenta Tania relatou que a reunião extraordinária foi proposta pelo Vice Presidente Marcos e fez um adendo na convocatória para que, ao invés da aprovação do calendário, seja realizada uma análise em conjunto com os conselheiros da manutenção das datas conforme critérios estabelecidos no regimento anterior, permanecendo as segundas quartas-feiras de cada mês ou não, bem como avaliar se há necessidade de alteração ou manutenção dos horários das reuniões, além disso, a Presidenta Tânia informou da necessidade de refazer as comissões diante das mudanças que ocorreram no final do ano de 2023 e 2024 dentro das Secretarias Municipais e, eventualmente, nas representações da sociedade civil. Quanto ao calendário, após as manifestações dos conselheiros Pai Marcos, Ângelo, Nívia e Caroline e após votação, a maioria dos conselheiros optou por manter as reuniões às segundas quartas-feiras a



partir das 14hs. Sobre as comissões, a Presidenta Tânia e o Vice Presidente Marcos consentiram sobre a necessidade de haver um levantamento da situação pela Mesa Diretora do conselho, ao menos sete dias antes do pleno, para então ser apresentado aos demais; Os conselheiros anuíram às manifestações da Presidenta e do Vice Presidente. A Presidenta Tania solicitou o auxílio da conselheira Vanda na construção do planejamento do conselho para apresentação na próxima reunião, em contrapartida, a conselheira Vanda solicitou que a Presidenta envie o resultado final do planejamento para que possa realizar um comparativo com as atas das reuniões e ao final, elaborar o planejamento de 2024. A Presidenta Tânia disse ser importante buscar saber o motivo pelo qual os representantes da sociedade civil não estão comparecendo às reuniões ordinárias. Todos os conselheiros, em deliberação, anuíram para que a próxima reunião ordinária seja realizada no dia 21/02 devido ao Ponto Facultativo que recairá no dia 14/02 na quarta-feira de cinzas. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 14:40hs e lavrada por mim, Lorena Pimentel Lovatti - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 19 de janeiro de 2024.

Tania Maria Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra.

Marcos Roberto Alves Correa

Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Lorena Pimentel Lovatti

Secretária Executiva



ATA DA ____ - REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2021-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, na modalidade virtual, através do Link: <https://meet.google.com/iha-ikgr-ozn> e <https://meet.google.com/don-vpms-voo> reuniram-se os (as) conselheiros: Tania Maria Molaes (CDDH), Marcos Roberto Alves Corrêa (SEDIR), Simone Rezende (SEDU), Nilceia Maria Pizza (SEHAB), Anderson Neto Pimentel (SEDES), Viviane Marins (SETER), Gilson Teixeira Leite (SEMMA), Nivia Alves Mota (SESA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (Associação Igreja Metodista 4ª Região), Gean Carlos Nunes de Jesus (SINDIUPES), Lucia Mara dos Santos Martins (Coletivo Mães Eficientes Somos Nós), Caroline Barbosa Ramos (OAB 17ª Subseção), . A Presidenta Tânia agradeceu à presença de todos e às 14:32 min deu início a reunião, constatando o quórum na segunda chamada, nos termos no art. 9º, I do Regimento Interno do Conselho de Direitos Humanos. A Presidenta, após esclarecimentos aos demais conselheiros, informou que o mandato encerra-se no mês de abril do corrente ano e informou sobre o prazo regimental que prevê desde a criação da comissão eleitoral quanto a eleição dos representantes da sociedade civil. Desta forma, em atenção ao primeiro item da convocatória, sobre a criação da comissão eleitoral, manifestaram a intenção de participar da comissão eleitoral o conselheiro e Vice Presidente Marcos, após, indagados pela Presidenta, os demais conselheiros presentes na reunião alegaram conflito de agenda e desta forma manifestaram-se, além do Marcos, o conselheiro Tarcísio e a Presidenta Tânia para comporem a Comissão Eleitoral. Por conseguinte, foi escolhido o coordenador responsável pela condução dos trabalhos da comissão eleitoral, sendo que a conselheira Tânia (Presidenta) e o conselheiro José Tarcísio (vogal) apontaram o conselheiro Marcos Corrêa como coordenador da Comissão Eleitoral. Foi compartilhado com os conselheiros, na tela da reunião online, a Resolução n.º 02/2024 que trata sobre a criação da Comissão Eleitoral, a qual, após leitura, apontamentos realizados pelos conselheiros e a



consequente alteração textual foi aprovada com a redação a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 02/2024-CMDH, de 21 de fevereiro de 2024.

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos (as) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH.

O Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), em cumprimento a Lei Municipal nº. 4.900, de 17 de setembro de 2018, em conformidade com o Art. 5º, § 1º e por deliberação da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de 2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, responsável pela eleição dos (as) conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, para o triênio 2024/2027.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial Eleitoral as(os) seguintes conselheiras (os):

Marcos Roberto Alves Correa

Tania Maria Molaes

José Tarcísio Ribeiro Pinto

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I) Escolher um (a) coordenador (a) para subscrever os atos e decisões colegiadas;
- II) Realizar a publicidade das atividades de organização da eleição;
- III) Definir, através de Regimento Interno, respeitada a legislação em vigor, as regras do processo eleitoral;
- IV) Providenciar a confecção dos materiais necessários à realização do processo, assim como o(s) local(is) de votação;
- V) Analisar e decidir, em instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- VI) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 21 de fevereiro de 2024.

Marcos Roberto Alves Correa



Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra (ES) - CMDH

(Lei Municipal Nº 4.900 de 17 de Setembro de 2018)

Após, passou-se para a exposição do edital, o qual, após manifestações dos conselheiros foi aprovado com a seguinte redação:



EDITAL CMDH 001/2024

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - CMDH

Art. 1º – O presente edital trata do processo eleitoral para escolha dos (as) representantes da sociedade civil para compor ao Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, para o triênio 2024/2027.

Art. 2º – O CMDH é um órgão propositivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas de direitos humanos, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com a finalidade de promover e defender os direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas e reparadoras desses direitos.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – O Conselho Municipal de Direitos Humanos CMDH é constituído por 26 membros titulares, sendo: 13 (treze) representantes do Poder Público e 13 (treze) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes nomeados (as) e empossados (as) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Poderão candidatar-se como representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos:

- I. Entidades, Instituições ou movimentos sociais de Direitos Humanos com trabalho e atuação

reconhecidos e comprovados há mais de 01 ano, no mínimo, no município da Serra (ES);

- II. Cada uma das entidades, instituições ou movimentos sociais representados neste Conselho deverão ainda indicar um suplente para cada uma das representações titulares;
- III. Demais órgãos governamentais e instituições não governamentais de defesa dos direitos humanos, não representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º A Comissão Eleitoral organizará e fiscalizará a eleição dos representantes da Sociedade Civil, garantindo por todos os meios possíveis a lisura e a publicização do processo eleitoral, assegurando condições de igualdade a todos(as) os(as) concorrentes, em condições de participar do pleito eleitoral.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde o início do processo eleitoral até a posse dos (as) eleitos (as) da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Direitos Humanos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º O processo eleitoral dos(as) representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil terá início no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 08:00hs, pela plataforma digital Google Forms ou presencialmente.

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas do dia 28 de fevereiro a 13 de março de 2024 às 18:00hs, através do preenchimento do formulário físico ou online, disponível em: <https://forms.gle/hgBueLLxZUEX34sPA>, com a documentação necessária anexada e entregue em uma das seguintes condições:

- I. por e-mail, no endereço eletrônico: eleicaocmdh2024@gmail.com, contendo no assunto: **“Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH - Mandato: 2024-2027)”**, desde que todos os documentos estejam digitalizados.
- II. Presencialmente, em envelope lacrado, contendo a observação **“Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH)”**, mediante protocolo no Departamento de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR), situada à Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, 2º pavimento - Centro da Serra;

art. 9º Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação a Comissão Eleitoral para análise e habilitação de representantes da Sociedade Civil:

- I. Ofício subscrito pelo (a) representante legal da instituição, movimento ou coletivo, no qual deverá constar a indicação de 2 (dois) representantes para participar do processo eleitoral.
- II. Cópia simples de documentação pessoal dos representantes aptos a participarem do processo eleitoral, sendo documento de identificação com foto e CPF;
- III. Cópia simples de comprovante de endereço, atualizado, dos representantes aptos a participarem do processo eleitoral;
- IV. Comprovante de atuação da instituição, coletivo ou movimento social na área de direitos humanos, sendo: declaração de instituição social, comprovante de atuação com estudos ou pesquisas científicas na área, declaração emitida por conselhos ou demais instituições que atuem na área dos direitos humanos no município de Serra.

Art. 10º - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PRAZOS
Inscrição	A definir
Análise e habilitação das inscrições	A definir
Resultado parcial	A definir
Recurso	A definir
Julgamento recursos	A definir



Resultado final das inscrições	A definir
Plenária da eleição	A definir

Serra (ES), 21 de fevereiro de 2024

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra (ES) - CMDH

(Lei Municipal Nº 4.900 de 17 de Setembro de 2018)

Todos os conselheiros, em deliberação, anuíram com a forma e conteúdo do edital. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 15:41hs e lavrada por mim, Lorena Pimentel Lovatti - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 28 de fevereiro de 2024.

Tania Maria Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra.

Marcos Roberto Alves Correa

Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Lorena Pimentel Lovatti



Secretária Executiva



ATA DA ____ - REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2021-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 min, na modalidade virtual, através do Link: <https://meet.google.com/uhr-bjwv-zpw?authuser=0> reuniram-se os(as) conselheiros(as): Tania Maria Molaes (CDDH), Marcos Roberto Alves Corrêa (SEDIR), Simone Rezende (SEDU), Viviane Marins (SETER), Igor Scardini Costa (SEDES), Nivia Alves Mota (SESA), Felipe Souza de Miranda (SINERGIA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (Associação Igreja Metodista 4ª Região), Eliandro Reis (MNU), Danieli Rodrigues da Silva (Mães da Favela), Adelson Pereira do Nascimento (Instituto Chico Xavier). A Presidenta deu início à reunião, após a segunda chamada, nos termos do art. 9º, §1º do Regimento Interno do conselho, por conseguinte, passou às considerações dos temas propostos na convocatória, ocasião em que passou a palavra para o Vice-Presidente Marcos para que o mesmo pudesse dialogar com o conselho sobre o processo eleitoral. O Vice-Presidente Marcos explicou aos conselheiros presentes que, o processo eleitoral foi debatido entre a comissão e os membros da mesa diretora e no fim, ficou decidido que a melhor opção seria empossar as entidades/movimentos sociais/instituições já inscritas e após a formação do conselho com a inclusão dos novos membros, tratar sobre as vacâncias; Falou ainda que, sobre os Planos Municipais (Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos), os mesmos estão sendo elaborados e serão expostos ao conselho em eventual reunião ordinária para análise e aprovação do pleno. A Presidenta Tânia esclareceu que, o próximo passo a ser tomado pelo conselho será a publicação no Diário Oficial do Município, com a posse dos inscritos no processo eleitoral para que, depois de empossados, os novos conselheiros possam dar continuidade às atividades do CMDH e justificou dizendo que mesmo com a ampliação do prazo de inscrições, o conselho conseguiu apenas sete inscrições, e esse fato contribui com o “engessamento” das atividades do conselho. Após, a Presidenta perguntou aos demais presentes se os mesmos tinham algum apontamento a ser realizado sobre o que foi exposto até o momento, oportunidade em que nenhum



conselheiro se manifestou. Após, a Presidenta perguntou sobre a aprovação da ata, oportunidade em que todos os que estiveram presentes na reunião anterior e estão presentes na atual reunião do conselho, aprovaram a ata. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 14:48 min e lavrada por mim, Lorena Pimentel Lovatti - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 20 de maio de 2024.

Tania Maria Molaes
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra.

Lorena Pimentel Lovatti
Secretária Executiva



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2021-2024**

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada no dia 08 de maio de 2024 de 14hs às 17hs, na modalidade virtual, através do link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/uhr-bjwv-zpw>

Pauta:

- I. Processo Eleitoral para composição do CMDH;
- II. Encaminhamento das Comissões do CMDH.

Informes

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

Tania Maria Molaes
Presidenta do Conselho Municipal de Direitos Humanos

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINARIA CMDH GESTÃO 2021 A 2024 - DATA: 10/04/2024- 14h - 17hs (respostas)			
Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO - INSTITUIÇÃO		
10/04/2024 14:53:22	Eliandro Reis - Movimento Negro Unificado MNU/ES		
10/04/2024 14:54:49	Tânia Maria MOlaes - CDDH		
10/04/2024 14:55:30	Viviane Marins Barbosa - SETER		
10/04/2024 14:57:30	Marcos Roberto Alves Correa - SEDIR		
10/04/2024 14:57:35	Lucia Mara dos Santos Martins - Coletivo Mães Eficientes Somos Nós.		
10/04/2024 14:58:21	Gilson Teixeira Leite - Semma		
10/04/2024 15:00:18	Simone Rezende Viegas - SEDU/SERRA		
10/04/2024 15:07:52	Adelson Pereira do Nascimento - Instituto Xavier		
10/04/2024 15:09:10	Lucia Mara dos Santos Martins Coletivo Mães Eficientes Somos Nós		
10/04/2024 15:09:46	Associação da Igreja Metodista 4a Região José Tarcisio Ribeiro Pinto		
10/04/2024 15:46:28	Danieli Rodrigues da Silva Mães da Favela		
10/04/2024 15:47:01	Danieli Rodrigues da Silva Mães da Favela		



ATA DA ____ - REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2021-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:32 min, na modalidade virtual, através do Link: <https://meet.google.com/iory-bkzi-vac?authuser=0> reuniram-se os(as) conselheiros(as): Tania Maria Molaes (CDDH), Marcos Roberto Alves Corrêa (SEDIR), Simone Rezende (SEDU), Viviane Marins (SETER), Gilson Teixeira Leite (SEMMA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (Associação Igreja Metodista 4ª Região), Lucia Mara dos Santos Martins (Coletivo Mães Eficientes Somos Nós), Eliandro Reis (MNU), Danieli Rodrigues da Silva (Mães da Favela), Danieli Rodrigues da Silva (Mães da Favela), Adelson Pereira do Nascimento (Instituto Chico Xavier). A Presidenta deu início à reunião, após a segunda chamada, nos termos do art. 9º, §1º do Regimento Interno do conselho, após, passou às considerações dos temas propostos na convocatória e em atenção à ordem disposta no mencionado documento, passou a palavra para o Vice-Presidente Marcos para que o mesmo pudesse dialogar com o conselho sobre o primeiro ponto da pauta que versa sobre o processo eleitoral do conselho. O Vice Presidente Marcos explicou aos conselheiros presentes que o conselho está tendo dificuldade na adesão/inscrição da sociedade civil e propôs a dilação do prazo de inscrição pois não foram preenchidas as 13 (treze) vagas do conselho, a proposta feita é de dilação do prazo de inscrição para 10 (dez) dias úteis. A conselheira Simone indagou sobre o prazo de nomeação dos novos conselheiros, oportunidade que a secretária executiva, após pesquisa, informou que na última eleição os representantes da sociedade civil foram nomeados/empossados no conselho no mês de maio de 2021; O conselheiro Gilson perguntou se todas as instituições que possuem assento no conselho fizeram as inscrições para participação da eleição, oportunidade em que a secretária executiva expôs a todos as 6 (seis) inscrições realizadas até o momento, sendo que o conselho recebeu inscrição de apenas 5 (cinco) que representam a sociedade civil e já encontram-se no conselho, além de uma nova inscrição de movimento social que não participa do conselho atualmente. A Presidenta Tânia informou que está tendo muita



dificuldade no CDDH e embora tenha feito várias indagações ao setor responsável no CDDH sobre a necessidade de inscrição do no processo eleitoral do CMDH até o presente momento a inscrição não foi realizada. O Vice Presidente Marcos indagou ao conselheiro Eliandro se o MNU irá ou não realizar a inscrição no processo eleitoral do CMDH, oportunidade em que o conselheiro esclareceu que irá cobrar da pessoa devida para que proceda a inscrição do MNU no processo eleitoral; A conselheira Dani informou que outra pessoa ficou responsável pela inscrição e a mesma irá solicitar novamente; Sobre a Comissão de Denúncia, a Presidenta Tânia informou que a comissão se reuniu após ter recebido denúncias de utilização dos espaços público de atendimento médico como um chamariz para angariar votos em campanhas eleitorais, principalmente as realizadas por um ex-vereador do município de Serra, e diante disso, a comissão chegou à conclusão de que é necessário realizar um ofício a SESA para indagar se há, no município de Serra, alguma defasagem no quadro médico, bem como indagar sobre a quantidade de atendimentos realizados no município e se houve uma queda significativa nos agendamentos médicos após a atualização do sistema para a modalidade online, além disso a comissão chegou à conclusão de que há necessidade também de realizar um ofício a SEDES para questionar a forma como as abordagens aos munícipes estão sendo realizadas; Sobre a questão do Pastor, mencionada pela conselheira Viviane, a comissão ficou de buscar informações sobre o caso, inclusive com o cartório eleitoral e assim que a comissão ou a mesa diretora obtiver a resposta a mesma será compartilhada com os demais conselheiros. O conselheiro Tarcísio relatou que, ao comparecer na UPA de Carapina o mesmo informou que vivenciou uma situação delicada de um senhor que estava no chão sentindo muitas dores e, mesmo estando visivelmente debilitado, nenhum funcionário foi até o munícipe para verificar o que o mesmo estava sentindo e disse, por fim, que as relações humanas na área da saúde estão deixando muito a desejar. Após o conselheiro Eliandro sugeriu, em relação a eleição municipal, sugeriu que houvesse um trabalho integrado entre a comissão eleitoral do cmdh, a Comissão Eleitoral do OAB/ES e a Justiça Eleitoral, usando como exemplo o pacto realizado entre o conselho de direitos humanos Estadual e o TRE, no ano de 2022, para recebimento de denúncias relacionadas a políticas de gênero; Sobre a comissão dos planos, o Vice Presidente



informou que, a mesma está pendente de realização de encaminhamentos e que os mesmo precisam se reunir para tratarem dos temas da comissão dos planos. Após o link: <https://meet.google.com/dbi-upnp-jfa> relativo a 2ª chamada ser disponibilizado o conselheiro Adelson informou que a equipe do Grupo de Formação do conselho disponibilizou uma enquete, no próprio grupo de mensagens instantâneas, no qual a maioria dos conselheiros optaram para que a formação fosse realizada da seguinte forma: Realização de Capacitações no primeiro e segundo semestre do ano, informou ainda que O IFES cedeu o espaço para que fossem realizadas as capacitações presenciais, mas devido ao acúmulo de atividade dos conselheiros não foi possível realizar as capacitações/formações e sugeriu que fosse replicado as decisões tomadas no ano passado no ano corrente, caso todos assim concordem, levando em consideração se seria possível a realização de todas as capacitações. A conselheira Simone concordou com a exposição dos dados e fatos expostos pelo conselheiro Adelson e acrescentou que, é totalmente inviável a realização de capacitação no primeiro semestre, sendo totalmente inviável e que apenas seria possível a partir do segundo semestre, após o conselheiro Adelson compartilhou com os conselheiros, no grupo de Whatsapp os dados a seguir:



Reunião de Planejamento das formações para o Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

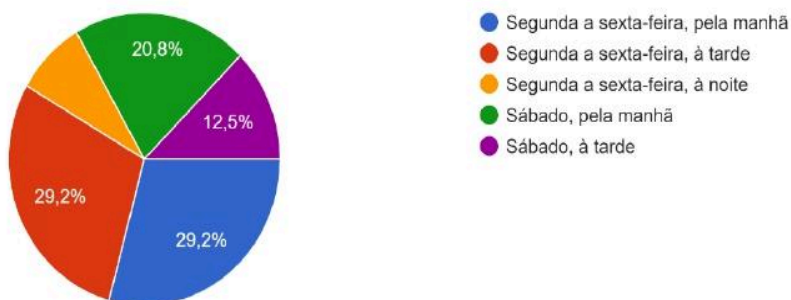
07/11/2022 - Das 16h às 18h – Em ambiente virtual

Participantes: Adelson Nascimento, José Tarcísio Ribeiro Pinto, Rosilene Bellon, Simone Viegas; Tania Molaes.

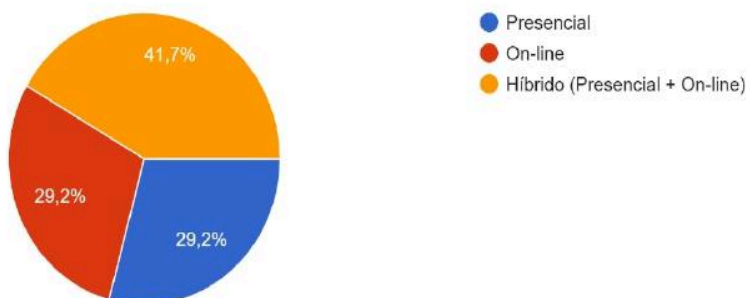
Relato da reunião

Inicialmente foram avaliados os resultados da pesquisa que foi disponibilizada aos conselheiros entre os dias 07/10 a 07/11/2022. 24 membros do conselho responderam, com os seguintes resultados:

Marque abaixo a melhor opção de dias e horários para você participar das formações do Conselho
24 respostas

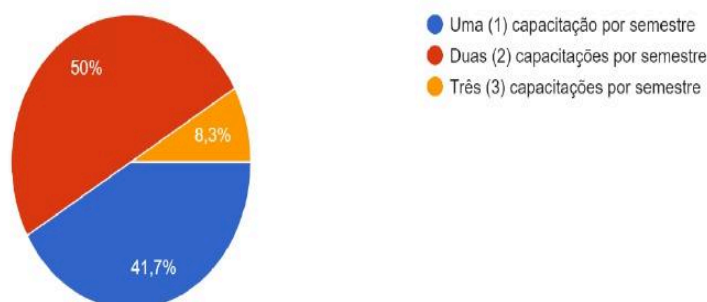


Qual formato você prefere?
24 respostas



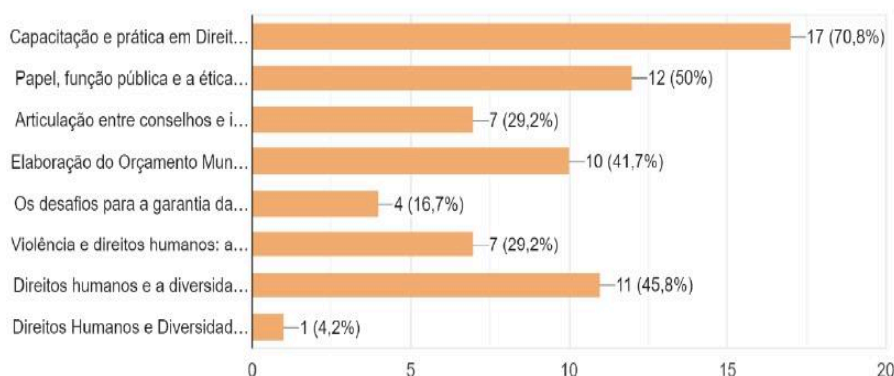
Qual o número de capacitações que devemos realizar por semestre?

24 respostas



Marque sua preferência de tema a ser abordado nas formações do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

24 respostas



Resumo dos resultados: A maior parte dos conselheiros escolheram que as capacitações ocorram durante a semana (segunda a sexta-feira) pela manhã e pela tarde, no formato híbrido, com duas formações por semestre. Quanto às capacitações selecionadas para 2023:

- Capacitação e prática em Direitos Humanos;
- Papel, função pública e a ética dos conselheiros;
- Direitos humanos e a diversidade sociocultural: políticas públicas e práticas de inclusão;
- Elaboração do Orçamento Municipal e a função dos Conselhos de Direitos (definição dos recursos).

Desta forma, foi elaborada a seguinte proposta para 2023:

Formação	Data	Sugestão de palestrantes	Local	Horário
Capacitação e prática em Direitos Humanos	22 de março de 2023	Dimas (SEDH) Gilmar Ferreira	SEDU/ Serra	8h-12h
Elaboração do Orçamento Municipal e a função dos conselhos de direitos (Definição dos recursos)	24 de maio de 2023	Lauriete Caneva. Especialista do Tribunal de contas	IFES	13h-17h
Papel, função pública e a ética dos conselheiros	02 de agosto de 2023	A definir	SEDU/ Serra	8h-12h
Direitos Humanos e a diversidade sociocultural: políticas públicas e práticas de inclusão	06 de dezembro de 2023	A definir	IFES	13h-17h

Para a formação sugerida em dezembro/2023, reunir o material de todas as capacitações de 2023 em uma cartilha (papel e virtual) a ser lançada na semana dos Direitos Humanos.

Gentileza sugerir nomes para as formações listadas acima

Após parecer do Conselho, serão encaminhadas as necessidades para a Secretaria de Direitos Humanos.

Após as exposições, o Vice Presidente Marcos manifestou-se contrário sobre os dias das formações em dias úteis tendo em vista que a sociedade civil não possui condições de participar em dias úteis, sendo este, ainda, o público alvo da capacitação. O conselheiro Gilson manifestou-se concordando com a necessidade de privilegiar a participação da sociedade civil e concordou de que é inviável a realização da capacitação no primeiro semestre, porém, é necessário que o conselho determine, ainda nesta reunião, uma data marcada para o segundo semestre para não gerar mais adiamentos. A Presidenta informou que, após todo o trabalho que a comissão de formação teve, concorda com as duas propostas, a de que a formação seja realizada no segundo semestre, por conseguinte, parabenizou o conselheiro Adelson pelo empenho e solicitou que o mesmo, junto com a comissão, se reúna para definirem uma data para o segundo semestre. Por fim, a Presidenta Tânia, após manifestação da conselheira Lúcia pelo retorno das reuniões no formato presencial, procedeu a votação junto aos conselheiros presentes, oportunidade em que a maioria absoluta votou a



favor da manutenção das reuniões online devido às dificuldades que o conselho está enfrentando para atingir o quórum nas reuniões. Nos informes a Presidenta Tânia informou sobre a moção que foi confeccionada pelo Conselho Municipal da Mulher Serrana repudiando uma PL que tramita na Câmara Municipal de Vereadores de Serra que versa sobre a criação de um banheiro destinado estritamente ao público transsexual e travesti, além de coibir a municipalidade de fomentar e promover eventos que realize a junção das pessoas de gênero feminino com transsexuais e travestis; A conselheira Layza fez pontuações a respeito do Projeto de Lei e, por fim, todos os presentes manifestaram apoio a moção de repúdio, de forma que anuíram com a participação do CMDH na mencionada moção devido os aspectos inconstitucionais e de flagrantes violações de direitos humanos que existem no mencionado Projeto de Lei. O Vice Presidente Marcos informou que está atrás de captação de verba parlamentar para reestruturação do CMDH. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 15:55 min e lavrada por mim, Lorena Pimentel Lovatti - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 19 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA MARIA MOLAES
Data: 08/05/2024 15:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tania Maria Molaes
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra.


Lorena Pimentel Lovatti
Secretária Executiva



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2021-2024**

C O N V O C A T Ó R I A

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada no dia 13 de março de 2024, de 14hs, às 17hs, na modalidade virtual, através do Link da videochamada:

Pauta:

- I. Aprovação das atas de janeiro de fevereiro de 2024;
- II. Retomada da Comissão de Denúncia e Comissão dos Planos Municipais em Direitos Humanos;
- III. Aprovação do Regimento Eleitoral.

Informes

- Resposta do Departamento de Direitos Humanos ao ofício de n.º03/2024 do CMDH sobre o Plano Municipal em Direitos Humanos.

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

**Tania Maria Molaes
Presidenta do CMDH**

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINARIA CMDH GESTÃO 2021 A 2024 - DATA: 13/03/2024- 14h - 17hs (respostas)			
Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO - INSTITUIÇÃO		
13/03/2024 14:04:43	marcos Roberto Alves Correa SEDIR		
13/03/2024 14:04:50	CAMILA NUNES BARTH - SEHAB		
13/03/2024 14:05:43	Viviane Marins - SETER		
13/03/2024 14:06:07	Associação da Igreja Metodista IV Região Serra-ES		
13/03/2024 14:06:07	Igor Scardini Costa - Secretaria de Defesa Social - SEDES		
13/03/2024 14:06:09	Eliando Reis/Movimento Negro Unificado - MNH-ES		
13/03/2024 14:06:32	Tânia Maria MOlaes		
13/03/2024 14:08:52	Lucia Mara dos Santos Martins Coletivo Mães Eficientes Somos Nós		
13/03/2024 14:10:08	Gilson Teixeira Leite - Semma		
13/03/2024 14:17:59	Simone Rezende Viegas - SEDU/Serra		
13/03/2024 14:18:25	Danieli Rodrigues da Silva Mães em ação (mães da favela)		
	Elciene C Magalhães- SEMAS		
13/03/2024 14:24:31			
13/03/2024 14:49:25	Eliando Reis - Movimento Negro Unificado - MNU-ES		



ATA DA ____ - REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2021-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:31 min, na modalidade virtual, através do Link: <https://meet.google.com/kia-occe-mjj> reuniram-se os(as) conselheiros(as): Tania Maria Molaes (CDDH), Marcos Roberto Alves Corrêa (SEDIR), Simone Rezende (SEDU), Camila Nunes Barth (SEHAB), Igor Scardini Costa (SEDES), Viviane Marins (SETER), Gilson Teixeira Leite (SEMMA), Elciene Magalhães (SEMAS) José Tarcísio Ribeiro Pinto (Associação Igreja Metodista 4ª Região), Lucia Mara dos Santos Martins (Coletivo Mães Eficientes Somos Nós), Eliandro Reis (MNU), Danieli Rodrigues da Silva (Mães da Favela). A reunião começou na segunda chamada, obedecendo ao disposto no art.9º §1º do Regimento Interno. O Vogal Tarcísio, a pedido da Presidenta Tânia, deu início a reunião tendo em vista que a Presidenta estava tendo dificuldade em se comunicar com os demais conselheiros pela plataforma virtual google meet; Por conseguinte o Vogal Tarcísio, em abordagem ao primeiro item da convocatória, passou a indagar aos conselheiros presentes sobre a aprovação das duas últimas atas, as quais foram disponibilizadas para todos pelo aplicativo de mensagens whatsapp e por e-mail, na votação foi unânime a aprovação das atas. Em abordagem ao segundo ponto da convocatória, que versa sobre a retomada da Comissão de Denúncias e da Comissão do Plano Municipal em Direitos Humanos, O Vogal Tarcísio pediu o auxílio da Secretária Executiva, bem como do Vice Presidente Marcos para exporem a situação das comissões, momento em que foi elucidado aos demais conselheiros que as pessoas que participavam das mencionadas comissões não estão mais no conselho, de forma que faz-se necessário que os atuais conselheiros devem manifestar interesse em participar das aludidas comissões. O Vice Presidente Marcos acrescentou sobre a necessidade de participação na Comissão de Formação em Direitos Humanos; O conselheiro Igor manifestou interesse em participar da Comissão de Elaboração do Plano Municipal em Direitos Humanos. Em abordagem ao terceiro ponto da pauta, que versa sobre a Eleição do CMDH, após a realização da leitura do Regimento Interno do Processo Eleitoral do



CMDH o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes, no entanto foi solicitado por alguns conselheiros a dilação de mais 20 (vinte) dias do prazo de inscrição no processo eleitoral do CMDH o que foi anuído pelo demais, além da sugestão do conselheiro Gilson em publicizar o processo eleitoral nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Serra, bem como no Site da Prefeitura e no Jornal Tempo Novo, o qual, de acordo com o Gilson, possui contrato com a Prefeitura Municipal de Serra. Após as sugestões, passou-se a votação, restando, por fim, deliberado pelo pleno além da dilação do prazo de inscrição o acolhimento das sugestões de publicização do processo eleitoral do conselho. Sobre a composição das Comissões, o conselheiro Tarcísio manifestou interesse em manter-se nas comissões que já fazia parte, bem como a conselheira Suplente da Instituição a qual o mesmo representa também irá manter-se nas mesmas comissões em que já atuava. A Presidenta Tânia informou que as comissões, no geral, encontram-se inoperantes e dessa forma mostra-se necessário que as mesmas sejam retomadas e renovadas no que se refere aos integrantes de as compõem. Assim, passou a votação para a plenária se todos concordavam ou não com a alteração dos integrantes das comissões e após as manifestações a maioria absoluta votou pela renovação da composição das comissões. Por conseguinte, ficou definido que, irá compor a Comissão do Plano Municipal de Direitos Humanos o Vice Presidente Marcos e o conselheiro Igor, na Comissão de Educação em Direitos Humanos o Vice Presidente Marcos manifestou interesse em participar, na Comissão de Denúncia a Presidenta Tania manifestou interesse em participar, bem como o Vogal Tarcísio e a conselheira Lucia Mara. Por fim, ficou definido que as Comissões passarão a ter a seguinte composição:

1. Comissão de Denúncia	2. Comissão de Formação do CMDH	3. Comissão de Reformulação do Plano Municipal de DH e Educação em DH
Eliandro Rosa dos Reis	Adelson Nascimento	Marcos Roberto Alves Corrêa
Lucia Mara dos Santos Martins	Simone Viegas	José Tarcísio Ribeiro Pinto
Viviane Marins		Igor Scardini
Tania Maria Molaes		



Fabio Santana		
José Tarcísio Ribeiro Pinto		

Nos informes o Vogal Tarcísio solicitou uma maior adesão dos membros e membras do conselho nas atividades do Departamento de Direitos Humanos após, o conselheiro Igor convidou a todos para participarem, no dia 20/03/24, uma quarta-feira, do Simpósio “Mulheres Empoderadas” que contará a trajetória de algumas mulheres que ocupam cargos de destaque na administração pública executiva municipal, o evento será realizado no auditório da faculdade Multivix, por conseguinte o conselheiro e Vice Presidente Marcos manifestou o seu desconforto quanto ao fato do mesmo ter sido atropelado, em suas atribuições legais como Vice Presidente do Conselho, na condução da presente reunião, a Presidenta Tânia se desculpou do ocorrido, bem como justificou dizendo que estava com dificuldades em escutar o que estava sendo dito na reunião. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 15:34 min e lavrada por mim, Lorena Pimentel Lovatti - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA MARIA MOLAES
Data: 19/04/2024 16:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tania Maria Molaes
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra.


Lorena Pimentel Lovatti
Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR
CMDH - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

SEGMENTOS			NOMES	
PODER PÚBLICO	SEDIR	TITULAR	MARCOS ROBERTO ALVES CORREA	
		SUPLENTE	LAYZA LIMA LEOPOLDINO	
	SEDES	TITULAR	IGOR SCARDINI COSTA	
		SUPLENTE	ANDERSON NETO PIMENTEL	
	SEDU	TITULAR	SIMONE REZENDE VIEGAS	
		SUPLENTE	ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE	
	SESA	TITULAR	NÍVIA ALVES MOTA	
		SUPLENTE	ANGELO EDUARDO CARNEIRO DIAS	
	SEMAS	TITULAR	LUIZA DALMASO DA SILVA	
		SUPLENTE	ELICEIA DEOCLECIO DA SOUZA	
	SETER	TITULAR	VIVIANE MARINS BARBOSA	
		SUPLENTE	ELCIENE CEZÁRIO MAGALHAES	
	SETUR	TITULAR	ANDRÉ LUIZ LIMA BENTO	
		SUPLENTE	JEFERSON PEREIRA BARBOSA	
	SEPPOM	TITULAR	JUSSARA ABREU SILVA	
		SUPLENTE	HELENA PACHECO MORAES	
	CG	TITULAR	BRUNO QUINTINO FERNANDES	
		SUPLENTE	MARCELLA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	
	SEMMA	TITULAR	GILSON TEIXEIRA LEITE	
		SUPLENTE	MARCOS TADEU VALE	
	SEHAB	TITULAR	NILCEIA MARIA PIZZA	
		SUPLENTE	CAMILA NUNES BARTH	
	POLICIA MILITAR	TITULAR - 6º BPM	CAP ROBERTO FRANCISCO LOUZADA JUNIOR	
		SUPL- 14ªCIA IND	RODNEY BARROS DO NASCIMENTO	
		SUPL.- 14º CIA IND.	RODNEY BARROS DO NASCIMENTO	
	MARA MUNICIPAL DA SERRA	TITULAR	PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO	
		SUPLENTE	ANDERSON SOARES MUNIZ	

SEGMENTOS		NOMES	
ASSOC. IGREJA METODISTA 4 REGIÃO	TITULAR	JOSÉ TARCISIO RIBEIRO PINTO	
	SUPLENTE	CLEUSA DE FÁTIMA ALVES PINTO	
CDDH - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA	TITULAR	TANIA MARIA MOLAES	
	SUPLENTE	EDSON MACHADO FERREIRA	
COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS	TITULAR	LUCIA MARA DOS SANTOS	
	SUPLENTE	FRACIANE RODRIGUES SILVA	
CORRENTE DAS NAÇÕES	SUPLENTE	JERDAM LUCIO PEREIRA NICACIO	
	TITULAR	RENATA GEJA ERNESTO	
FRATERNIDADE ESPÍRITA JOANA DE ANGELIS	TITULAR	DALVA CESANA	
	SUPLENTE	LILIAN APARECIDA SIQUEIRA MERSCHER	
MÃES EM AÇÃO/MÃES DA FAVELA	TITULAR	KATIANA PIMENTA NUNES	
	SUPLENTE	DANIELI RODRIGUES DA SILVA	
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU	TITULAR	ELIANDRO ROSA DOS REIS	
	SUPLENTE	VANDA DE SOUZA VIEIRA	
OAB/ 17ª SUBSEÇÃO SERRA	TITULAR	NILBERTO RAMOS DA SILVA	
	SUPLENTE	CAROLINE BARBOSA RAMOS	
PROJETO CAMINHO DO BEM	TITULAR	GILMAR CARLOS DA SILVA	
	SUPLENTE	GIRLANDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS -	TITULAR	NERO PAULINO DO CARMO	
	SUPLENTE	JOSÉ CARLOS DIAS SANTOS	
SINDIUPES - SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) EM EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	TITULAR	GEAN CARLOS NUNES DE JESUS	
	SUPLENTE	ELCI MIRANDA LOBÃO	
SINERGIA -	TITULAR	FELIPE SOUZA DE MIRANDA	
	SUPLENTE	SILVIO MATEUS TOSCANO	
SOCIEDADE DE ESTUDOS CHICO XAVIER	TITULAR	MARILENE DE MIRANDA CAMPOS	
	SUPLENTE	ADELSON NASCIMENTO	